CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO
Contatos: 84 99806-6106- Email: erijust@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024

Ementa: Concede ao Exmo. Juiz de Direito, Dr. **João Henrique Bressan de Souza** o Título de Cidadã Santacruzense, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão santacruzense ao Excelentíssimo Juiz de Direto, Dr. **João Henrique Bressan de Souza**.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 30 de Abril de 2024

Erivan Justino
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Senhor Presidente,
Nobres Colegas Vereadores(as),

O Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. João Henrique Bressan de Souza, nascido aos três de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, é natural da cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Dr. João Bressan **exerce** o cargo de juiz de direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte desde o ano de 2016, sendo atualmente titular na Comarca de Santa Cruz-RN.

Iniciou o trabalho na Comarca de Santa Cruz em abril de 2023, como juiz titular do Juizado Especial, por meio de promoção na carreira. Desde então, tem se dedicado a melhorar a prestação do serviço jurisdicional, agilizando o andamento dos processos a fim de diminuir o tempo de espera pelos julgamentos.

A Meta Nacional, atualmente, é não ter processos paralisados há mais de 100 dias. No entanto, depois de muita dedicação e árduo trabalho, os processos no Juizado Especial são analisados em, no máximo, 03 dias.

Por outro lado, Dr. João Bressan se dedica também a dá agilidade para que seja feita a liberação de, aproximadamente, 100 mil reais para instituições cadastradas em projetos sociais, por meio da destinação de verbas arrecadadas pelo Poder Judiciário.

Além disso, ele tem priorizado a liberação dos alvarás judiciais, a fim de que a população e os advogados recebam os valores decorrentes de indenização no tempo mais breve possível.

Para tanto, solicitamos dos colegas edis seu apoio, para aprovação desta importante propositura.

Erivan Justino
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ANEXO

CONHEÇA UM POUCO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

Dr. João Henrique se formou Bacharel em Direito pela Universidade Potiguar – UNP, no ano de 2005.

Exerceu o cargo de juiz de direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no período de 2012 a 2016.

Exerceu o cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Pernambuco Gerais no ano de 2012.

Exerceu o cargo de juiz de direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no período de 2012 a 2016.

Exerceu advocacia privada, mediante inscrição na OAB/RN, no período de 2008 a 2012.

Exerceu o cargo de Assistente de Juiz, perante a 6ª Vara Cível de Natal, nos anos de 2005 a 2008.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

"Concede ao Exmo. Juiz de Direito, Dr. João Henrique Bressan de Souza o Título de Cidadã Santacruzense, e dá outras providências."

RECEBIDO
EM 30/04/24

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 30/04/24

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 07/05/24

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Decreto nº 009/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 009/2024, que – "Concede ao Exmo. Juiz de Direito, Dr. João Henrique Bressan de Souza o Título de Cidadão Santa-cruzense, e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Erivan Justino, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 03 de maio de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA

Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 03 / 05 / 2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 07 / 05 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 07 / 05 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário